CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.625, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA DE MARCELO MORHY GUEDES, O CENTRO CULTURAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA FOLHA 16 – NOVA MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º - Fica nominado de MARCELO MORHY GUEDES, o Centro Cultural de Marabá.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Agosto de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo